



REGULAMENTO PARA MONITORIA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO - USP

Alterado pela Deliberação EEFERP Nº 28, de 17 de outubro de 2017.

Este Regulamento tem como objetivo normatizar a seleção e os demais procedimentos relacionados ao desenvolvimento das atividades de monitoria, de acordo com o previsto no Regimento Geral da USP (Artigos 208 e 209) e Regimento da Unidade (Artigos 35 a 38).

Artigo 1º - A monitoria visa propiciar aos alunos de graduação e de pós-graduação (*lato sensu e stricto sensu*), treinamento nas atividades didáticas e aprofundamento de seus conhecimentos sobre o conteúdo da disciplina.

Parágrafo único - A função principal do aluno monitor é auxiliar o professor no ensino da graduação, em aulas práticas, na preparação de seminários e, secundariamente, colaborar em pesquisas relacionadas com o conteúdo da disciplina.

Artigo 2º - As inscrições para a monitoria deverão ocorrer na 1ª quinzena dos meses de março e agosto de cada ano.

Artigo 3º - Para candidatar-se à monitoria, o aluno deverá apresentar:

- I - requerimento endereçado à Comissão de Graduação, assinado por ele e pelo(s) responsável(is) pela disciplina na qual será realizada a monitoria (Anexo I);
- II - grade horária do período que o aluno cursa;
- III - histórico escolar completo e atualizado incluindo as reprovações, se houver, comprovando aprovação na disciplina pretendida;
- IV - programa de monitoria constando: objetivos, tarefas a serem realizadas, horário, carga horária total e critérios de avaliação (Anexo II).

Parágrafo único – Caso o interessado seja aluno de pós-graduação deverá apresentar aprovação em disciplina equivalente.

Artigo 4º - A lista dos alunos interessados será encaminhada ao docente da disciplina que se responsabilizará em realizar a seleção e indicação dos candidatos.



Parágrafo único – Esse processo será realizado na 2ª quinzena dos meses de março e agosto de cada ano.

Artigo 5º - O horário disponível para realização da monitoria deverá ser determinado pelo(s) responsável(is) pela disciplina, devendo ser compatível com os horários livres apresentados na grade horária do aluno.

Artigo 6º - O pedido de monitoria será julgado pela Comissão de Graduação, nas suas reuniões ordinárias de março e agosto.

Artigo 7º - O documento comprobatório de monitoria será expedido pela Diretoria da EEFERP-USP se o monitor:

- I - cumprir a frequência mínima de 80% da carga horária proposta;
- II - apresentar relatório das atividades desenvolvidas durante a monitoria, aprovado pela Comissão de Graduação (Anexo III).

Parágrafo único – O(s) responsável(is) deverá(ão) emitir uma avaliação sobre o desempenho do aluno em relação ao programa proposto, na qual recomendará à Direção da Unidade a expedição do documento comprobatório estabelecido no *caput* deste artigo.

Artigo 8º - A duração da monitoria deverá ser semestral, portanto, a cada semestre repetir-se-á o processo de solicitação.

Artigo 9º - A monitoria poderá ser suspensa, desde que justificada, por escrito, pelo(s) responsável(is) pela disciplina à Comissão de Graduação.

Artigo 10º - Cada disciplina poderá ter no máximo 2 (dois) alunos monitores.

Artigo 11 - Caberá à Comissão de Graduação a solução para casos omissos neste Regulamento.

Artigo 12 - Fica vedado ao aluno monitor substituir o professor em ministrar aula, elaborar, aplicar e avaliar provas e relatórios ou outras formas de avaliação.



Universidade de São Paulo
Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto

Anexo I do Regulamento para Monitoria da EEFERP/USP

REQUERIMENTO PARA DESENVOLVER MONITORIA NA EEFERP/USP

Ao (a) Senhor(a)

Prof(a). Dr(a). _____

Presidente da Comissão de Graduação da EEFERP-USP

_____,
aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____
desta Escola, RG nº _____, CPF nº _____, vem mui
respeitosamente requerer a Vossa Senhoria autorização para exercer monitoria na
disciplina _____, sob a orientação do(s) responsável(is)
pela disciplina, a ser cumprida no _____º semestre de _____, de acordo com o programa
de monitoria anexo.

Estou ciente da responsabilidade que assumo no cumprimento das atividades e
da necessidade de entregar o relatório final ao término do programa.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Ribeirão Preto, _____ de _____ de _____.

Aluno

Responsável pela Disciplina

Orientador da Pós-Graduação
(se for o caso)



Universidade de São Paulo
Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto

PROGRAMA DE MONITORIA

1) OBJETIVOS:

2) TAREFAS A SEREM REALIZADAS:

3) HORÁRIOS:

4) CARGA HORÁRIA TOTAL:

5) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Aluno

Responsável pela Disciplina



Universidade de São Paulo
Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto

**FORMULÁRIO PARA ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO DAS
ATIVIDADES DE MONITORIA**

ALUNO:			
RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA:			
DISCIPLINA EM QUE DESENVOLVEU A MONITORIA:			
Período:	Semestre/	Frequência:	%
Carga horária cumprida:			

Atividades desenvolvidas durante a monitoria*:

Apreciação do(s) responsável(is) pela disciplina sobre o desempenho do aluno:

Ribeirão Preto, _____ de _____ de _____.

Aluno

Responsável pela Disciplina

** Obs.: Anexar documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas (por exemplo: roteiro de aulas, resumos, formulários, etc.)*